



PORTARIA N° 1322/2021

***Ementa:** Nomeia a CER para as eleições de 2021.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 660/2018, do CFF, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a homologação dos nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e de sua Presidente, realizada na 672ª Reunião Plenária do CRF-RJ, em 09 de junho de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral Regional (CER) para efetuar os trabalhos relativos ao Processo Eleitoral para as eleições de 2021, assim composta:

- Dra. Vivian Pereira Lima – CRF RJ 10732 - Presidente
- Dr. Denis Oliveira dos Santos – CRF RJ 22036
- Dra. Juliana Batista de Souza – CRF RJ 8101

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente